



## **EDITAL N.º 037/2020 – PROESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado em Geociências do Programa de Pós-Graduação em Geociências - PPGGEO.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso(s) de Mestrado do PPGGEO será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGGEO dispõe de única linha de pesquisa:  
- **Processos Geológicos e (Paleo) Ambientais dos Sistemas Litosfera e Hidrosfera na Amazônia Ocidental**: nesta linha estão concentrados estudos de temas relacionados à hidrogeologia, geomorfologia fluvial, metagênese e evolução crustal de terrenos cristalinos polideformados, processos de transporte e sedimentação em rios e lagos, reconhecimento e caracterização de estruturas geológicas de importância regional e local, além de caracterização de ambientes contaminados (solos, sedimentos ou mananciais hídricos).
- 1.3. A lista dos docentes do curso está disponível no Anexo I.
- 1.4. Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br);
- 1.5. A realização do Processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGGEO;
- 1.6. O Processo de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Processo de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá realizar o Processo de Seleção, porém sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso, ou equivalente;
- 1.9. Poderão ser inscritos candidatos de nacionalidade estrangeira que tenham concluído curso universitário em geologia e áreas afins;
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no Processo de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências;
- 1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO, em conformidade com a legislação à época.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas para o Curso de Mestrado em Geociências 10 (dez) vagas regulares e 02 (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à Política de Ação Afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016> e portaria Nº 396 de 11 de maio de 2016.



- 2.2. Serão destinadas 10 (dez) vagas para o público em geral portador de diploma de graduação em Geologia ou áreas afins, que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota mínima no exame de seleção, que é igual a 7 (sete).
- 2.3. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, remanescentes, não classificados nas vagas regulares, passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.
  - 2.4.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão preenchidas considerando-se a ordem de classificação final, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.5.1. Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação final dos candidatos, da maior para a menor nota, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
  - 2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 10/12/2020 a 09/02/2021;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/203-editais-mestrado-2020.html> ou em [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) devidamente preenchido e assinado. Telefone para contato: (92) 99128-6351. Candidatos deverão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br);
- 3.3. É obrigatório, juntamente com o **formulário de inscrição**, incluir em formato PDF os documentos abaixo relacionados:
  - 3.3.1. 02 (duas) **Cartas de Recomendação** (modelo disponível no Anexo II deste edital);
  - 3.3.2. **Carta de Motivação do Candidato** para a realização de estudos em nível de mestrado (modelo a cargo do próprio candidato);
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do Processo de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 3.8. A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/203-editais-mestrado-2020.html> ou em [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) no dia 10/02/2021, a partir das 9 horas.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Geociências compreenderá as seguintes etapas:



4.1.1. Etapa I – **Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez) contendo no máximo 6 páginas. O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado.**

4.1.2. Etapa II – **Análise de Currículo e Carta de Aceite de Orientação:**

4.1.2.1. **Análise de Currículo**, com cópias dos respectivos comprovantes, de caráter classificatório;

4.1.2.2. **Carta de Aceite de Orientação** (modelo no Anexo III), de caráter eliminatório.

4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Processo de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir qualquer uma das exigências, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

## **5. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **5.1. I Etapa – Análise da proposta de projeto de pesquisa;**

A proposta do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente:

1) Título, nome do proponente;

2) Introdução que inclui: i) resumo do contexto geológico evolutivo ou do estado da arte do conhecimento da região onde está inserida a área de pesquisa, ii) explicação clara do problema a ser pesquisado, iii) objetivos geral e específicos, iv) localização e acessos a área de pesquisa (**máximo duas páginas**). **Valor: 70% da nota.**

3) Descrição resumida dos métodos que serão aplicados na pesquisa de forma que se expresse a contribuição com o cumprimento dos objetivos do projeto (**máximo duas páginas**). **Valor: 25% da nota.**

4) Cronograma de atividades para uma vigência de 2 anos; referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa. **Valor: 5% da nota.**

5.1.1. A proposta de projeto de pesquisa deverá ser enviada para o e-mail [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) no período de 15 a 19/02/2021;

5.1.2. Na análise e correção da proposta do projeto de pesquisa serão observados os seguintes itens com respectivos pesos entre parênteses: (1) Adequação, domínio e clareza do Tema a pesquisar exposto no resumo, relevância acadêmica do problema a ser pesquisado, pertinência dos objetivos com o problema a pesquisar (70%), (2) Organização, coerência e pertinência dos métodos aplicados na pesquisa (10%), (3) Capacidade de síntese, argumentação na relação com os objetivos (15%), (4) formatação, relação e coerência com os métodos da pesquisa, grafia, acentuação e gramática (5%);

5.1.3. A divulgação do resultado preliminar da proposta de projeto de pesquisa ocorrerá no site do programa [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) no dia 22/02/2021, a partir das 9 horas.

### **5.2. Etapa II – Análise do Currículo e da Carta de Aceite**

5.2.1. Nesta etapa participarão apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. A data para envio do Currículo e da Carta de Aceite de Orientação é dia 25/02/2021, até as 18 horas (horário de Manaus); deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br).

5.2.2. Na análise de currículo serão considerados os itens e pontuações, conforme tabela do Anexo V.

5.2.3. Na análise da Carta de Aceite do provável orientador (Anexo III), deverá estar citada a temática do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, estando a mesma em acordo com o descrito na Carta de Motivação do candidato. Caso exista incongruência o candidato será eliminado.

5.2.4. A divulgação do resultado preliminar da Análise de Currículo e da Carta de Aceite de Orientação ocorrerá no dia 26/02/2021 no endereço eletrônico [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) a partir das 9 horas.



## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da classificação final participarão SOMENTE os candidatos aprovados nas duas Etapas do Processo de Seleção, considerando o número de vagas estabelecido neste edital (item 2);
- 6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{NPD + NAC}{2}$$

Legenda: NPD= Nota da proposta do projeto de pesquisa  
NAC = Nota da Análise do Currículo

- 6.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF);
- 6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: com maior nota do projeto de pesquisa; nota da análise currículo; mais idoso.
- 6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 6.6. A divulgação da classificação final será feita a partir no dia 03/03/2021, a partir das 9 horas no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/203-editais-mestrado-2020.html> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br).

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção (ver calendário do processo no anexo IV).
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser enviado por e-mail em formato PDF para o endereço eletrônico [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br);
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado no endereço eletrônico [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br);
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

## 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período a ser indicado pelo programa, conforme divulgação do Calendário Acadêmico pela PROPESP/UFAM via e-mail, em formato PDF, para o endereço eletrônico [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br) os seguintes documentos:
- 8.2. Cópia colorida do CPF e da Carteira de Identidade (frente e verso);
- 8.3. Cópia colorida do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 8.4. Cópia colorida do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente (frente e verso);



- 8.5. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cópia colorida de diploma homologado por autoridade consular do país de origem que comprove que a entidade emitente do diploma é reconhecida pelo Ministério de Educação do país de origem;
- 8.6. Cópia colorida do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 8.7. Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 8.8. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se.
- 8.9. A contar do resultado final, o candidato poderá efetuar a matrícula até o período seguinte.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelo programa, oriundas de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências e em face da classificação de cada candidato, obtida por ocasião do processo de seleção para ingresso no Programa. Demais critérios poderão ser definidos pela Comissão de Bolsas do PPGGEO.
- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção o contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 04 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I - LISTA DE ORIENTADORES

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	E-MAIL
<b>Linha de Pesquisa: Processos Geológicos e (Paleo) Ambientais dos Sistemas Litosfera e Hidrosfera na Amazônia Ocidental</b>		
1 - Carlos Alejandro Salazar	Geologia Estrutural, Geotectônica, Geocronologia, Geologia Ambiental	csalazar@ufam.edu.br
2 - Emílio Alberto Amaral Soares	Sedimentologia, Estratigrafia, Geomorfologia, Mapeamento geológico, Geoquímica e Geocronologia.	easoares@ufam.edu.br
3 - Ingo Daniel Wahnfried	Aquíferos Sedimentares e Aquíferos Fraturados, Contaminação de Aquíferos e Caracterização de Parâmetros Hidrogeológicos.	iwahnfried@ufam.edu.br
4 - Keila Cristina Pereira Aniceto	Geoquímica ambiental, Mudanças paleoambientais em ambientes de várzea e Contaminações de solo.	keilaniceto@gmail.com
5 - Luis Antonio Castillo Lopez	Sismoestratigrafia, Estratigrafia Sequencial e Petrofísica: Atributos, Caracterização e Modelagem.	luiscastillo@ufam.edu.br
6 - Marta Edith Velásquez Davi	Mapeamento Geológico, Geologia Isotópica e Geocronologia, e Metagêneses de Depósitos Minerais.	edith@ufam.edu.br
7 - Naziano Pantoja Filizola Jr	Hidrologia, Dinâmica e Geomorfologia Fluvial e Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.	nazianofilizola@ufam.edu.br
8 - Raimundo Humberto C. Lima	Patrimônio Geológico no Amazonas e Geoconservação	humbertoclima@ufam.edu.br
9- Rielva Solimairy C. do Nascimento	Petrologia e Evolução Crustal, com Ênfase em Geologia Regional, Mapeamento Geológico, Petrologia de Rochas Ígneas e Metamórficas, Geoquímica e Geologia Isotópica.	rielva@ufam.edu.br
10 - Roberto César de Mendonça Barbosa	Reconstituição Paleoambiental, Sistemas Aluviais Proterozóicos, Sequências e Geoturismo	rcbarbosa@ufam.edu.br
11 - Valquíria Porfírio Barbosa	Paleontologia, Paleocologia e Bioestratigrafia	valquiriapb@ufam.edu.br



## ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome completo:

O candidato pretende ingressar no Mestrado em Geociências/UFAM. A Comissão de Seleção terá melhor condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o senhor possa fazer.

1. Trace de maneira objetiva um perfil do candidato:

2. Classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados:

( ) 30% ( ) 50% ( ) 70% ( ) 100%

3. Desde que ano conhece o candidato:

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato (especifique a atividade e o período):

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos	Excelente	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem condições de avaliar
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado e capacidade intelectual					
Assiduidade, Perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

6. Outras informações que julgar necessário.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante  
Nome:

Cargo/função/instituição:

Nível de formação (titulação, ano e instituição):



### ANEXO III - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFAM (PPGGEO), aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, com projeto de pesquisa intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, na Linha de pesquisa \_\_\_\_\_, a partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (mês/ano), caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Edital nº \_\_\_\_\_ para ingresso no Curso de Mestrado em Geociências.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

Manaus/AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## ANEXO IV - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA / PERÍODO	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Período de Inscrições.</b> Enviar documentação, exclusivamente, via e-mail até as 23h59min do dia 09/02/2021 (hora de Manaus).	de 10/12/2020 a 09/02/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> .
Divulgação da homologação das inscrições, a partir das 9 horas.	10/02/2021	<a href="http://www.propep.ufam.edu.br">www.propep.ufam.edu.br</a> ou <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a> .
Interposição de Recursos (via e-mail, assinado e digitalizado) sobre a homologação das inscrições, até as 18 horas do dia 12/02/2021.	11 a 12/02/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> .
<b>I Etapa:</b> envio de proposta de projeto de pesquisa, até as 18 horas do dia 19/02/2021.	15 a 19/02/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> .
Divulgação do Resultado preliminar da I Etapa, a partir das 9 horas.	22/02/2021	<a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a> .
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da I Etapa, até as 18 horas do dia 25/02/2021	23 a 24/02/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> .
Lista dos aprovados na I Etapa (já considerado Interposição de Recursos), a partir das 9 horas.	25/02/2021	<a href="http://www.propep.ufam.edu.br">www.propep.ufam.edu.br</a> ou <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a>
II Etapa: envio do Currículo e da Carta de Aceite de Orientação, até as 18 horas.	25/02/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> .
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa, a partir das 9 horas.	26/02/2021	<a href="http://www.propep.ufam.edu.br">www.propep.ufam.edu.br</a> ou <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da II Etapa, até as 18 horas.	01 a 02/03/2021	<a href="mailto:ppggeo@ufam.edu.br">ppggeo@ufam.edu.br</a> .
<b>Resultado Final</b> Já considerado Interposição de Recursos, a partir das 9 horas	03/03/2021	<a href="http://www.propep.ufam.edu.br">www.propep.ufam.edu.br</a> ou <a href="http://www.ppggeo.ufam.edu.br">www.ppggeo.ufam.edu.br</a>
<b>Período regular de matrícula dos aprovados.</b>	-	De acordo com o calendário Acadêmico da Pós-Graduação
<b>Início do Período letivo.</b>	-	De acordo com o calendário Acadêmico da Pós-Graduação



## ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Atividade	Pontos	Quant. Máx. (4)	Total
1	Monitoria em disciplinas do Curso de Geologia e Geofísica	1	4	4
2	Monitoria em disciplinas em áreas afins	1	4	4
3	Estágio em Geologia (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) –	1	4	4
4	Estágio em área afim (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) –	1	4	4
5	Realização de iniciação científica em Geologia*	1	4	4
6	Realização de iniciação científica em área afim*	1	4	4
7	Participação em atividades de extensão (PET e Projetos de Extensão)	1	4	4
8	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1,25	4	5
9	Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1	4	4
10	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, similar na área de Geologia	1,25	4	5
11	Resumo expandido publicado como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1	4	4
12	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A	1,75	4	7
13	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A	1,5	4	6
14	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B	1,25	4	5
15	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B	0,75	4	3
16	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C	0,5	4	2
17	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C	0,25	4	1
18	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos	1	4	4
19	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas)	1,25	4	5
20	Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas)	0,5	4	2
21	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) na área de Geologia	1,25	4	5
22	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) em área afim	0,5	4	2
23	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 4 anos	1	4	4
24	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	1,25	4	5
25	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo	0,75	4	3
<b>Total</b>				<b>100</b>